

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2902



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	8
Conselhos Municipais	8
Resoluções	8
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Cotações	9
Dispensas	21
Notificações Extrajudiciais	23
Licitações e Contratos	27
Convocação	27
Dispensas	27
Errata	28
Secretaria de Cultura	29
Atos Administrativos	29
Comunicados	29
Secretaria de Educação	40
Conselhos Municipais	40
Convocação	40
Departamento de Compras	41
Cotações	41
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	49
Atos Administrativos	49
Autuações	49
Secretaria de Saúde	50
Advertências / Notificações	50
Notificações	50
Conselhos Municipais	51
Convocação	51

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Departamento de Compras	52
Notificações Extrajudiciais	52
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	56
Departamento de Compras	56
Cotações	56
Licitações e Contratos	56
Adjudicação / Homologação	56
Câmara Municipal	57
Atos Legislativos	57
Ordem do Dia	57
Licitações e Contratos	59
Errata	59
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	60
Licitações e Contratos	60
Comunicados	60
Convocação	60
Dispensas	60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.242, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025**

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS E/OU FUNÇÕES.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos na **COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS E/OU FUNÇÕES**, criada pelo Decreto nº 4.137, de 01 de março de 2001, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

A Sra. Neide França Marangoni, pela SRA. RENATA GERLACK DELOJO MORAES como titular

A Sra. Débora Cristina Melotto Peres, pela SRA. MARIA PAULA DE CÁSSIA RIGHINI CEDIN como suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.075, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.025

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 18.244 de 05 de Setembro de 2025 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 19 de Setembro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR**, RG nº 25.668.320-7 do cargo efetivo de "Procurador do Município", para o qual foi nomeado(a) em cargo de provimento efetivo, por meio da Portaria nº 61.661, de 30 de Abril de 2025.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 19 de Setembro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) DIVINA CRISTINA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 10.717, de 13 de Maio de 2.025, tendo em vista o disposto nos Artigos: 12º e 13º da Lei Complementar Municipal nº. 127/1999 e EC Nº. 70/2012, concede **APOSENTADORIA, por invalidez, a partir do dia 22 de Setembro de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **DIVINA CRISTINA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, RG nº 27.268.872-1, no cargo efetivo de "**Auxiliar de Serviços Gerais**", com 27 (vinte e sete) anos e 10 (dez) meses, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0144/2025, expedida em 23 de Maio de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível "I", Grau "K", 25% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de Setembro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSE ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.077, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

RETIFICA PORTARIA Nº. 60.496 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº. 0003985.989.25-0 – acórdão ref. TC nº. 020587.989.24-8 - sentença, que consta no processo protocolado sob nº 25.087, de 17 de Novembro de 2.022, nas folhas nº. 35-44, **RETIFICA** a Portaria nº 60.496, de 30 de Janeiro de 2.023, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr. (a) **ANTÔNIO CARLOS BARRETA**, RG nº 13.920.465, **para constar onde se lê: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "L", 25% de Adicional por tempo de serviço, R\$1068,35 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.", leia-se: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "L", 25% de Adicional por tempo de serviço e Sexta parte."**

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSE ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Resolução COMAS Nº. 12/2025**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAIS DO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 - FINANCEIRO E RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE ATIVIDADES**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião ordinária realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ceres, 80, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após as devidas explicações pelo Órgão Gestor, discriminando as receitas e despesas e após apreciação dos Conselheiros presentes, as prestações de contas estaduais referentes ao bimestre acima mencionado, foram aprovadas sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 18 de setembro de 2025.

Melina Borges da Silva
Conselho Municipal De Assistência Social
Melina Borges da Silva
Presidente

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08191/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SACOS PLÁSTICOS E POTES PLÁSTICOS DE POLITÉILENO PARA MUDAS,
conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 23/09/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Setembro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Materiais (Sacos e Potes Plásticos) para embalar mudas de plantas ornamentais do Viveiro de Mudas Municipal para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ,nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA :

A aquisição de sacos plásticos para mudas nos tamanhos 20x25 cm e 10x12 cm, bem como de potes plásticos de 1 litro com furos na parte inferior, é essencial para atender à demanda de produção e desenvolvimento de mudas no Viveiro de Mudas.

A utilização desses materiais contribui diretamente para a eficiência na produção de mudas, redução de perdas e melhora da qualidade das plantas destinadas a plantios , reflorestamento, paisagismo, etc .

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	SACOS PLÁSTICOS PARA MUDAS 20X25 CM 	UNIDADE	5.000
02	SACOS PLASTICOS PARA MUDAS 10X12 CM 	UNIDADE	1.000



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

03	Potes Plásticos de politétilo de 1 litro com furos 	UNIDADE	500
----	---	---------	-----

4. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08191/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08192/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
ASPERSOR DE IRRIGAÇÃO DE 50 CM POR ½ POLEGADA, **conforme termos
e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 23/09/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Setembro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 10 (dez) Aspensor de Irrigação de 50 cm por 1/2 Polegada para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ,nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Aspersores de 50 cm por 1/2 são excelentes para irrigar áreas médias em jardins e praças. Eles oferecem :Fácil instalação ,boa cobertura raios -6 metros, facilitando a mão de obras dos funcionários no ganho de rendimento e cobertura das área irrigadas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Aspensor de Irrigação 50 Cm por ½ polegada Característica: Aspensor - movido a água Alcance máximo -6 metros Construção em Plastico PEAD e Ponta de Alumínio Entrada de água em duas Bitolas ½ e ¾ polegadas Rotação continua apoio em nylon especial Haste de Fixação Metálica galvanizada	UNIDADE	10



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

			
--	---	--	--

4. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08192/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07844/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.100,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PICINATO COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA CNPJ: 21.125.627/0001-49.

Visando à Aquisição de ALVOS SILHUETA E QUATRO CORES para uso na Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07995/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.080,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ADRIANA MACIEL TOZO RESTAURANTE-ME CNPJ: 07.853.865/0001-40.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE, INCLUINDO BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, em horário de almoço, para atender a 52 (cinquenta e dois) usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Bom Pastor. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Notificações Extrajudiciais



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

ELIZABETE ALEIXO – ME

CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20,

Sediada à Rua Alagoas, nº1147

Bairro Centro

CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18157/2024**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2024****Prezados Senhores:**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento*.

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 12684 R\$ 470,36 data da Autorização de fornecimento 15/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 18/08/2025 a 26/08/2025). – **Com 18 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12770 R\$ 169,70 data da Autorização de fornecimento 18/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 19/08/2025 a 27/08/2025). – **Com 17 dias úteis de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 159/2024 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 18 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **159/2024**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **159/2024** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
ARAUJO:121601678
00

Assinado de forma digital por
ADRIANO CESAR DE
ARAUJO:12160167800
Dados: 2025.09.18 07:44:40
-03'00"

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

ELIZABETE ALEIXO – ME

CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20,

Sediada à Rua Alagoas, nº1147

Bairro Centro

CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/02/2989

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.**

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 13188 R\$ 133,20 data da Autorização de fornecimento 21/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 22/08/2025 a 02/09/2025). – **Com 13 dias úteis de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 24/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 13 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 24/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 24/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
ADRIANO CESAR ARAUJO por ADRIANO CESAR DE
ARAUJO:121601678 ARAUJO:12160167800
00 Dados: 2025.09.18
07:44:07 -03'00'

ADRIANO CESAR DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025 - OBJETO: Contratação de técnicos esportivos especializados em instrução esportiva, esportes, atividades físicas e de lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Após análise pela Comissão de Contratação, dos documentos de habilitação das empresas participantes, foi constatado que a licitante abaixo mencionada, descumpriu parcialmente o exigido no edital, conforme segue:

APARECIDO SIDNEI MARTIN

- Não apresentou a Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), exigida no item 5 – subitem 5.2.2 – letra “d” do edital.

Contudo, a despeito da falha observada pela empresa que atendeu parcialmente o edital, entendemos que é passível de ser sanada. E explicamos o porquê desse entendimento. Licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar, segundo critérios objetivos predeterminados, a proposta de contratação mais vantajosa para a Administração, assegurando-se a ampla participação dos interessados, com observância de todos os requisitos legais exigidos.

Trata-se, portanto, de procedimento formal, cronológico, não admitindo, ao menos em primeira análise, atos verbais, salvo aqueles, que pela sua própria natureza, são praticados durante as sessões públicas.

Contudo, não se pode confundir os termos “procedimento formal” e “formalismo”, os quais possuem grande diferença. O saudoso Hely Lopes Meirelles, no livro “Licitação e Contrato Administrativo” (2010) explicou que “*procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos ou fases*”. E complementa “*Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as suas exigências (...)*”.

O art. 147, da nova lei, dispõe que, constatadas irregularidades no procedimento licitatório ou na execução contratual, a regra primeira e o pressuposto a ser seguido é o saneamento do vício, ou seja, meras inconformidades que não causam maiores prejuízos às finalidades administrativas devem ser convalidadas – a convalidação dos vícios “de menor gravidade”, inclusive, deve ser a regra a ser observada no agir administrativo como um todo, sendo a convalidação, pois, se possível, um ato vinculado.

Já no item 6 – subitem 6.14.7, do edital, dispõe que, verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizada à Comissão de Contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

Ante o exposto, em atenção aos princípios da eficiência, da economicidade, do formalismo moderado, do interesse público e da razoabilidade, **CONCEDE prazo de 2 (dois) dias úteis**, para a licitante interessada apresentar a documentação supramencionada, **do dia 19/09/2025 a 22/09/2025**, das 8h até às 17h, sito, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, na Secretaria de Contratações Públicas, 5º andar – Paço Municipal.

Catanduva/SP, 18 de setembro de 2025.

OZÓRIO AP. MORAIS

Membro

LOURIVAL FORMIS JUNIOR

Membro

EDILAINE DA SILVA

Membro

Dispensas



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/16901

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADAS AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE SUPERVISÃO TÉCNICA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO REMOTO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E SEMINÁRIOS PARA ATÉ 60 (SESSENTA) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **62.144.275 FABIANA MEIJON FADUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.275/0001-56.

Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADAS AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE SUPERVISÃO TÉCNICA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO REMOTO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E SEMINÁRIOS PARA ATÉ 60 (SESSENTA) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com o valor total orçado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Errata

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DO DIA 17/09/2025, NA PÁGINA 40. ONDE SE LÊ:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/16013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
(...)

LEIA-SE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/18139

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
(...)



SECRETARIA DE CULTURA

Atos Administrativos

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

COMUNICADO

EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025, processo administrativo 2025/07/14904.

Em cumprimento ao disposto no item **4.2** do Edital 003/2025, que preceitua que o recebimento dos documentos é permanente, enquanto vigente o credenciamento, contudo, para as solicitações recebidas até 21/08/2025 serão distribuídas as demandas dos primeiros 06 (seis) meses, **COMUNICAMOS** que, após solicitações de credenciamento avaliadas pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, nas sessões Públicas dos dias 03 e 15 de setembro de 2025, referente à documentação protocolada pelos proponentes na forma do Edital, a **Comissão de Classificação** composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 62.024 de 04 de agosto de 2025- "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO" e suas alterações vêm **DIVULGAR** o seguinte resultado:

02 - CONTAÇÃO DE HISTORIA II

3. NATAL - 01 VAGA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 22:00	CRD2025-98	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO

4. TEMA LIVRE - 01 VAGA

21/08/2025 21:52	CRD2025-96	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO
------------------	------------	------------------------------------	-----	----------------

03 - INTERVENÇÃO I

8. NATAL - 10 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 16:10	CRD2025-114E	CAIO MOTA MARQUES	200	1º CREDENCIADO

9. SAUDE - 05 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:32	CRD2025-62	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	150	1º CREDENCIADO

10. TRANSITO - 03 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:40	CRD2025-63	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	150	1º CREDENCIADO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

11. TURISMO - 04 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 16:19	CRD2025-116E	CAIO MOTA MARQUES	200	1º CREDENCIADO

04 - INTERVENÇÃO II**14. MEIO AMBIENTE (ÁGUA) - 01 VAGA**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 22:35	CRD2025-145E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO

15. NATAL - 03 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10/08/2025 17:02	CRD2025-8	GABRIEL AMARAL GONCALVES	200	1º CREDENCIADO
21/08/2025 16:22	CRD2025-118E	CAIO MOTA MARQUES	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 23:01	CRD2025-162E	ALEX CARLOS LAMANA NEVES	150	3º CREDENCIADO

16. SAUDE - 01 VAGA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:43	CRD2025-64	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	150	1º CREDENCIADO
21/08/2025 23:08	CRD2025-163E	ALEX CARLOS LAMANA NEVES	150	2º CREDENCIADO

17. TRANSITO - 01 VAGA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 22:36	CRD2025-146E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO
21/08/2025 17:46	CRD2025-65	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	150	2º CREDENCIADO

18. TURISMO - 03 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 16:20	CRD2025-117E	CAIO MOTA MARQUES	200	1º CREDENCIADO

05 - MUSICAL INFANTIL**20. NATAL - 02 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:50	CRD2025-67	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	150	1º CREDENCIADO

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

21. TEMA LIVRE - 01 VAGA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 16:59	CRD2025-129E	ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA	250	1º CREDENCIADO
21/08/2025 18:04	CRD2025-69	DANILO SALOMÃO SIMÕES	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 22:37	CRD2025-148E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	3º CREDENCIADO
06/08/2025 15:43	CRD2025-6	RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	150	4º CREDENCIADO
21/08/2025 17:54	CRD2025-68	RAFAEL JAIME CASTANHEIRA	150	4º CREDENCIADO
21/08/2025 21:03	CRD2025-82	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	150	4º CREDENCIADO

06 - MUSICAL ADULTO**22. NATAL - 02 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 21:11	CRD2025-84	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	150	1º CREDENCIADO

07 - TEATRO INFANTIL**23. NATAL - 02 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:58	CRD2025-132E	ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA	250	1º CREDENCIADO
21/08/2025 22:46	CRD2025-152E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	2º CREDENCIADO

08 - TEATRO JUVENIL**24. NATAL - 02 VAGAS**

21/08/2025 22:52	CRD2025-158E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO
21/08/2025 21:39	CRD2025-92	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	150	2º CREDENCIADO

09 - TEATRO ADULTO**25. NATAL - 02 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 22:51	CRD2025-156E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO
21/08/2025 21:32	CRD2025-91	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	150	2º CREDENCIADO

3

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

12 - DANÇA (ADULTO)**31. TEMA LIVRE - 05 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 20:56	CRD2025-80	LILIAN COELHO FRANZOTI CALIXTO	110	1º CREDENCIADO

13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS**34. CARNAVALESCA - 06 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 22:54	CRD2025-159E	36.469.790 LUCAS FERNANDO PASCHOAL	180	1º CREDENCIADO
15/08/2025 13:43	CRD2025-12	JOÃO PEDRO BORGHI DOS SANTOS	150	2º CREDENCIADO

17 - CULTURA HIP HOP/CULTURA DA PERIFERIA (GRAFITE)**39. GRAFITE CULTURA HIP HOP/CULTURA DA PERIFERIA - 150 M²**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
03/08/2025 01:37	CRD2025-2	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	200	1º CREDENCIADO

18 - DJ I**42. SERTANEJO - 04 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
13/08/2025 15:01	CRD2025-9	MATHEUS PEREIRA BARILE	50	1º CREDENCIADO

19 - DJ II**46. ELETRONICA - 04 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
13/08/2025 15:09	CRD2025-10	MATHEUS PEREIRA BARILE	50	1º CREDENCIADO

20 - MUSICA I (SOLO)**47. MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB - 11 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
18/08/2025 23:47	CRD2025-29E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
06/08/2025 13:12	CRD2025-4E	JOSÉ LANDIM NETO	150	2º CREDENCIADO
20/08/2025 20:49	CRD2025-90E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	150	3º CREDENCIADO
21/08/2025 21:46	CRD2025-93	JÚLIO CÉSAR FARIAS DE OLIVEIRA	50	4º CREDENCIADO

4

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

48. MUSICA NORDESTINA - 03 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 16:25	CRD2025-119E	CAIO MOTA MARQUES	200	1º CREDENCIADO
19/08/2025 00:02	CRD2025-30E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

49. SERTANEJO RAIZ - 04 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:08	CRD2025-130E	48.833.145 CARLOS ALBERTO TORRES	200	1º CREDENCIADO
14/08/2025 21:23	CRD2025-18E	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	150	2º CREDENCIADO
21/08/2025 16:32	CRD2025-125E	CAIO MOTA MARQUES	200	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
19/08/2025 00:28	CRD2025-31E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
06/08/2025 13:22	CRD2025-5E	JOSÉ LANDIM NETO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

49. SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - 12 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 00:39	CRD2025-32E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
16/08/2025 13:24	CRD2025-22E	LAYANNE RAFAELLA LIRA DOS SANTOS	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 16:34	CRD2025-126E	CAIO MOTA MARQUES	200	3º CREDENCIADO
06/08/2025 14:04	CRD2025-6E	JOSÉ LANDIM NETO	150	4º CREDENCIADO

51. POP ROCK - 15 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 23:11	CRD2025-165E	MATHEUS DO AMARAL RUBIM	180	1º CREDENCIADO
20/08/2025 20:56	CRD2025-91E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	150	2º CREDENCIADO
21/08/2025 11:27	CRD2025-48	EDSON CALDAS CLEMENTINO	150	3º CREDENCIADO
19/08/2025 00:48	CRD2025-33E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
06/08/2025 15:54	CRD2025-7E	JOSÉ LANDIM NETO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

5

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

21 - MUSICA II (DUPLAS/TRIOS)**22. MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB - 04 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 17:46	CRD2025-66	TAINÁ VIEIRA	200	1º CREDENCIADO
21/08/2025 20:51	CRD2025-78	PATRÍCIA PATRONI SANTOS	200	2º CREDENCIADO
08/08/2025 13:28	CRD2025-11E	JOSÉ LANDIM NETO	150	3º CREDENCIADO
20/08/2025 22:48	CRD2025-95E	CÁSSIO LUÍS DA SILVA	150	4º CREDENCIADO
21/08/2025 17:29	CRD2025-61	MARIA TEREZA ROVERI PRADO	130	5º CREDENCIADO
21/08/2025 20:51	CRD2025-77	MARIA CLARA MENDONÇA	70	6º CREDENCIADO
21/08/2025 15:32	CRD2025-111E	HEBERT MARIN PEREIRA	50	7º CREDENCIADO
21/08/2025 23:08	CRD2025-164E	IAN VIEIRA DA COSTA	50	8º CREDENCIADO
19/08/2025 12:36	CRD2025-36E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROponente se inscreveu em mais de dois temas por modalidade.
20/08/2025 10:59	CRD2025-62E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	PROponente se inscreveu em mais de dois temas por modalidade.

53. MUSICA NORDESTINA - 03 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20/08/2025 11:00	CRD2025-63E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	1º CREDENCIADO
21/08/2025 16:26	CRD2025-121E	CAIO MOTA MARQUES	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 16:02	CRD2025-56	ANA LAURA DIAS RIBEIRO	130	3º CREDENCIADO
19/08/2025 21:48	CRD2025-48E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROponente se inscreveu em mais de dois temas por modalidade.

54. SERTANEJO RAIZ - 02 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 21:59	CRD2025-49E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
19/08/2025 14:20	CRD2025-38E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	230	2º CREDENCIADO
20/08/2025 14:27	CRD2025-72E	PEDRO PERES FRASSATO	150	3º CREDENCIADO
21/08/2025 16:30	CRD2025-124E	CAIO MOTA MARQUES	200	PROponente se inscreveu em mais de dois temas por modalidade.
20/08/2025 11:08	CRD2025-65E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	PROponente se inscreveu em mais de dois temas por modalidade.
17/08/2025 08:39	CRD2025-23E	JOSÉ LANDIM NETO	150	PROponente se inscreveu em mais de dois temas por modalidade.

6

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

55. SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - 06 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 22:06	CRD2025-50E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
19/08/2025 14:23	CRD2025-39E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	230	2º CREDENCIADO
20/08/2025 11:11	CRD2025-66E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	3º CREDENCIADO
21/08/2025 16:38	CRD2025-127E	CAIO MOTA MARQUES	200	4º CREDENCIADO
21/08/2025 18:54	CRD2025-74	TAINÁ VIEIRA	200	5º CREDENCIADO
17/08/2025 09:04	CRD2025-24E	JOSÉ LANDIM NETO	150	6º CREDENCIADO
20/08/2025 14:41	CRD2025-76E	PEDRO PERES FRASSATO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

56. POP ROCK - 06 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
08/08/2025 10:07	CRD2025-8E	22.479.458 HUGO UBALDO DE SOUZA	200	1º CREDENCIADO
21/08/2025 23:29	CRD2025-169E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	200	2º CREDENCIADO
14/08/2025 21:04	CRD2025-16E	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	150	3º CREDENCIADO
20/08/2025 15:11	CRD2025-22	ARTHUR BRUNO BUGANÇA	150	4º CREDENCIADO
20/08/2025 21:09	CRD2025-92E	OSVALDO JÚNIO DOS SANTOS SILVA	150	5º CREDENCIADO
21/08/2025 15:32	CRD2025-112E	HEBERT MARIN PEREIRA	50	6º CREDENCIADO
19/08/2025 22:12	CRD2025-51E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
20/08/2025 11:05	CRD2025-64E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
17/08/2025 09:18	CRD2025-25E	JOSÉ LANDIM NETO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

57. GOSPEL - 04 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 14:14	CRD2025-37E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	230	1º CREDENCIADO
20/08/2025 14:19	CRD2025-18	ADORA PRODUÇÕES LTDA	150	2º CREDENCIADO
20/08/2025 14:25	CRD2025-71E	PEDRO PERES FRASSATO	150	3º CREDENCIADO

7

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

58. BREGA - 02 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 22:17	CRD2025-52E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
20/08/2025 10:58	CRD2025-61E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	2º CREDENCIADO

22 - MUSICA III (BANDAS)**59. MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB - 04 VAGAS**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20/08/2025 22:39	CRD2025-94E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
05/08/2025 11:04	CRD2025-2E	GABRIELA CAVALARO LUIZ	150	2º CREDENCIADO
19/08/2025 23:51	CRD2025-53E	JOSÉ LANDIM NETO	150	3º CREDENCIADO
21/08/2025 10:13	CRD2025-103E	51.380.010 LEONARDO MENDONCA PRIOLI	50	4º CREDENCIADO

60. MUSICA NORDESTINA - 02 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20/08/2025 15:45	CRD2025-79E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	1º CREDENCIADO
21/08/2025 23:18	CRD2025-168E	ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA 03584684420	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 08:27	CRD2025-43	GEISON CORDOVIL DIAS	150	3º CREDENCIADO
21/08/2025 22:00	CRD2025-99	ANA LAURA DIAS RIBEIRO	130	4º CREDENCIADO
21/08/2025 16:28	CRD2025-122E	CAIO MOTA MARQUES	200	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
20/08/2025 22:49	CRD2025-96E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

61. SERTANEJO RAIZ - 03 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 14:33	CRD2025-41E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	230	1º CREDENCIADO
19/08/2025 16:09	CRD2025-44E	JEDERSON JOSÉ ALVES - MEI	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 16:29	CRD2025-123E	CAIO MOTA MARQUES	200	3º CREDENCIADO
20/08/2025 14:41	CRD2025-76E	PEDRO PERES FRASSATO	150	4º CREDENCIADO
20/08/2025 23:02	CRD2025-97E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
20/08/2025 16:11	CRD2025-84E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

8

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

19/08/2025 23:52	CRD2025-54E	JOSÉ LANDIM NETO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
------------------	-------------	------------------	-----	---

62. SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - 05 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20/08/2025 23:16	CRD2025-98E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	1º CREDENCIADO
20/08/2025 14:39	CRD2025-75E	GUILHERME SOUZA ANTÔNIO	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 15:07	CRD2025-54	DANILO EDUARDO LOURENÇO	200	3º CREDENCIADO
21/08/2025 16:39	CRD2025-128E	CAIO MOTA MARQUES	200	4º CREDENCIADO
14/08/2025 20:37	CRD2025-15E	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	150	5º CREDENCIADO
21/08/2025 18:33	CRD2025-73	JULIANO ANTÔNIO FERNANDES	50	6º CREDENCIADO
19/08/2025 14:51	CRD2025-42E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	230	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
20/08/2025 16:11	CRD2025-85E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
20/08/2025 14:49	CRD2025-77E	PEDRO PERES FRASSATO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.
19/08/2025 23:52	CRD2025-55E	JOSÉ LANDIM NETO	150	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

63. SAMBA - 05 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16/08/2025 08:34	CRD2025-20E	22.034.639 DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	250	1º CREDENCIADO
21/08/2025 17:01	CRD2025-60	TAINÁ VIEIRA	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 18:10	CRD2025-70	RAFAEL GUSTAVO ANTONIELLI	200	3º CREDENCIADO
19/08/2025 20:59	CRD2025-46E	CÁSSIO LUÍS DA SILVA	150	4º CREDENCIADO
21/08/2025 23:31	CRD2025-108	MONIQUE VITÓRIA DE LIMA	110	5º CREDENCIADO
21/08/2025 13:56	CRD2025-53	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS	50	6º CREDENCIADO
20/08/2025 23:25	CRD2025-99E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

64. PAGODE - 05 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21/08/2025 16:40	CRD2025-57	TAINÁ VIEIRA	200	1º CREDENCIADO

9

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

21/08/2025 18:13	CRD2025-71	RAFAEL GUSTAVO ANTONIELLI	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 08:10	CRD2025-42	EDER CARLOS ALVES	150	3º CREDENCIADO

65. ROCK - 08 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 20:23	CRD2025-45E	CAIO GUILHERME PATTERO MIRANDA DA SILVA 33848662825	230	1º CREDENCIADO
04/08/2025 16:43	CRD2025-3	CARLOS RAFAEL POMPEU	200	2º CREDENCIADO
08/08/2025 13:18	CRD2025-7	CARLOS EDUARDO MARGADONA MARQUES	200	3º CREDENCIADO
14/08/2025 21:15	CRD2025-17E	EDNES DOMINGOS POLIZELI	200	4º CREDENCIADO
19/08/2025 10:22	CRD2025-34E	ALEXSANDRO MOREIRA DA SILVA	200	5º CREDENCIADO
19/08/2025 15:08	CRD2025-43E	RODRIGO MARCÍLIO MARIN	200	6º CREDENCIADO
20/08/2025 12:19	CRD2025-69E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	200	7º CREDENCIADO
21/08/2025 01:05	CRD2025-38	JOSE CARLOS VALADARES JUNIOR	200	8º CREDENCIADO
21/08/2025 20:57	CRD2025-81	ALEXANDER DUPAS BRAGA	200	9º CREDENCIADO
21/08/2025 21:09	CRD2025-83	LUÍS FLÁVIO FUZILE	200	10º CREDENCIADO
19/08/2025 21:27	CRD2025-47E	LUANA TURIN POETA ZAGO CEGATTI	150	11º CREDENCIADO
19/08/2025 23:53	CRD2025-56E	JOSÉ LANDIM NETO	150	12º CREDENCIADO
20/08/2025 14:59	CRD2025-21	GIOVANNA FISCHER	150	13º CREDENCIADO
20/08/2025 16:02	CRD2025-26	AMILTON PAULO BARBOZA	150	14º CREDENCIADO
20/08/2025 19:55	CRD2025-36	RENAN DA COSTA	150	15º CREDENCIADO
21/08/2025 04:56	CRD2025-40	EVERTON RODRIGUES	150	16º CREDENCIADO
21/08/2025 11:30	CRD2025-49	GIANCARLO PEREIRA DA SILVEIRA	130	17º CREDENCIADO

66. POP - 04 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20/08/2025 10:20	CRD2025-59E	RODRIGO BATISTA DA SILVA	200	1º CREDENCIADO
20/08/2025 16:10	CRD2025-83E	36.069.815 VINICIUS NOBRE	200	2º CREDENCIADO
21/08/2025 21:12	CRD2025-85	LUÍS FLÁVIO FUZILE	200	3º CREDENCIADO
15/08/2025 16:49	CRD2025-19E	CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA	50	4º CREDENCIADO
20/08/2025 23:34	CRD2025-100E	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	250	PROPONENTE SE INSCREVEU EM MAIS DE DOIS TEMAS POR MODALIDADE.

10

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

67. GOSPEL - 06 VAGAS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19/08/2025 14:27	CRD2025-40E	52.117.893 EDUARDA LANDIM	230	1º CREDENCIADO
20/08/2025 14:33	CRD2025-74E	PEDRO PERES FRASSATO	150	2º CREDENCIADO
20/08/2025 15:33	CRD2025-23	ADORA PRODUÇÕES LTDA	150	3º CREDENCIADO
21/08/2025 11:24	CRD2025-47	DEIVID THEODORO LIMA	150	4º CREDENCIADO
21/08/2025 00:22	CRD2025-37	ANDRE JONAS LUCENA	50	5º CREDENCIADO

23 - MÚSICA IV (CORDAS E METAIS)**69. TEMA LIVRE - 01 VAGA**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20/08/2025 15:40	CRD2025-25	ADORA PRODUÇÕES LTDA	150	1º CREDENCIADO

CREDENCIADOS CLASSIFICADOS

CREDENCIADOS SUPLENTE

INSCRIÇÕES COM APLICAÇÃO DO ITEM 4.8

Catanduva/SP, 17 de setembro de 2025.

DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHOMembro da Comissão
Matrícula: 11763**EDILAINE DA SILVA**Membro da Comissão
Matrícula: 1035606**ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA**Membro da Comissão
Matrícula: 990663**LEANDRO CESAR PINTO**Membro da Comissão
Matrícula: 832839

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Apreciação de solicitação de abertura de nova escola;
- Parecer sobre o Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de educação.

Catanduva, 17 de setembro de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 8247/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DA EMEI NARDI IGNOTTI, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 23/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Setembro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL – MARCA CONSUL - PATRIMÔNIO 095848 DE USO NA EMEI NARDI IGNOTTI NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para armazenamento de carnes e demais proteínas utilizados na alimentação diária dos alunos.

3 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em 01 (um) Freezer Horizontal Defeito relatado: A dobradiça das duas tampas estão quebradas.	SERVIÇO	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI Nardi Ignotti, situado à Rua Linhares, 55 – Gabriel Hernandez – Catanduva/SP

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 18 de Setembro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08247/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.08248/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL – NA E.M.E.I. LUZIA LORENÇO DA CRUZ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 23/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de SETEMBRO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL NA E.M.E.I. LUIZA LOURENÇO DA CRUZ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para preparo da merenda escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DEFEITO APRESENTADO: VAZAMENTO DE GAS.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.I. LUZIZA LOURENÇO DA CRUZ – XV de Novembro, 2605 – Cj Euclides - CATANDUVA/SP.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 18 de Setembro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08248/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
4091/2025	QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ANGELO GENOVES Nº 243	Q	17	MUDOU-SE
4092/2025	QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ANGELO GENOVES Nº 253	Q	16	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Advertências / Notificações****Notificações**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes aegypti* - EMCAa

NOTIFICAÇÃO - 18/09/2025

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	LOCAL DO ENCONTRO	Nº do laudo
09/09/2025	Rua Pedro Soto Filho nº 1582-1	Depósito não elevado não ligado á rede	0011/2025
15/09/2025	Rua Sabará nº 45	Vaso de Planta na água	0012/2025
15/09/2025	Rua Curitiba nº 723	Regador	0013/2025

(EMCAa Catanduva - 18/09/2025)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

Diego Luiz da Silva e Palmieri
Microscopista da EMCAa

Giselda Mara Orlando Gozzo
Diretora DEVISA

Benedito Aparecido da Costa
Biólogo RT-EMCAa



Conselhos Municipais

Convocação

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

Catanduva, 17 de setembro de 2025

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado(a) Senhor(a): Ao cumprimentá-lo(a), venho através deste, convoca-lo(a) para a **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **24 de Setembro de 2025**, às **18h**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde**, Rua Amazonas, 161 - Centro, Catanduva - SP, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com pautas:

1. Informes da **Mesa Diretora**;
2. Informes das **Comissões Permanentes**;
3. Informes da **Secretaria de Saúde**;
4. Análise, discussão e votação da **ATA da Reunião Ordinária** referente ao mês de **Agosto/2025**;
5. Análise, discussão e votação da **ATA da Reunião Extraordinária** referente as comissões;
6. Plano Municipal de Saúde **2026/2029**;
7. Aprovação palestra Dr. **Ricardo Chaves** para conselheiros;
8. Indicação membros do "**Grupo de Trabalho**" pela conselheira **Ana Carolina Cordeiro Rulli**;
9. Informes dos **Conselheiros Municipais de Saúde**;

NEWTON FERNANDO VETERI
PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Departamento de Compras

Notificações Extrajudiciais



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
ELIZABETE ALEIXO – ME

CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20,

Sediada à Rua Alagoas, nº1147

Bairro Centro

CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/02/2989

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2025

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.*

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 13188 R\$ 133,20 data da Autorização de fornecimento 21/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 22/08/2025 a 02/09/2025). – **Com 13 dias úteis de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 24/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 18 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **24/2025**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **24/2025** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Assinado de forma digital
por ADRIANO CESAR DE ARAUJO
ARAÚJO:121601678 ARAÚJO:12160167800
Dados: 2025.09.18
00 07:44:07 -03'00'

ADRIANO CESAR DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

ELIZABETE ALEIXO – ME

CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20,

Sediada à Rua Alagoas, nº1147

Bairro Centro

CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18157/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2024

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.*

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 12684 R\$ 470,36 data da Autorização de fornecimento 15/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 18/08/2025 a 26/08/2025). – **Com 18 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12770 R\$ 169,70 data da Autorização de fornecimento 18/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 19/08/2025 a 27/08/2025). – **Com 17 dias úteis de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 159/2024 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

- 11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 18 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **159/2024**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **159/2024** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
ARAUJO:121601678
00

Assinado de forma digital por
ADRIANO CESAR DE
ARAUJO:12160167800
Dados: 2025.09.18 07:44:40
-03'00"

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 171/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROJETO MULTIMÍDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 18 de setembro de 2025

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1380/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ACOPLAMENTOS (COMPLETOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO), DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS CENTRIFUGAS DE EIXO HORIZONTAL DE SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DA SAEC DE CATANDUVA □ SP DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI com os lotes: 1, 2 e 4 no valor total de R\$ 54.245,77 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

BRADO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com o lote: 3 no valor total de R\$ 5.698,80 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Perfazendo o valor total de R\$ 59.944,57 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia**

-29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025.-

1. - ABERTURA – às 17h30
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 050/2025, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a adoção de medidas para contenção de perdas comerciais na gestão de contas da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, especialmente em situações de vulnerabilidade social, e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 017/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 98, de 23 de Dezembro de 1998 e dá outras providências.
 - 3.2 - 2ª DISCUSSÃO
 - 3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 047/2025, da vereadora Ivânia Soldati, dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - Dr. Adalfredo Hermes Borsatto e dá outras providências.
 - 3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2025, do vereador Marcos Crippa, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Patrimônio Cultural e Imaterial da Banda Marcial Municipal de Catanduva – BAMUCA, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de setembro, e dá outras providências.
 - 3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 049/2025, do vereador Marcos Crippa, institui Campanha de divulgação e incentivo ao uso do “Sinal de Pedido Silencioso de Socorro” como medida de prevenção e combate à violência doméstica e outras situações de risco.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -



-29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025 (Terça-feira), logo após a realização da 29ª Sessão Ordinária.-

CONVOCAÇÃO

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, do R.L., **CONVOCA** os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2025 – Terça-feira, logo após a realização da 29ª Sessão Ordinária, sob a seguinte pauta:

1.- ABERTURA

2.- ORDEM DO DIA

2.1- 2ª DISCUSSÃO (Se aprovados em 1ª Discussão, na 29ª Sessão Ordinária)

2.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 050/2025, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a adoção de medidas para contenção de perdas comerciais na gestão de contas da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, especialmente em situações de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

2.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 017/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 98, de 23 de Dezembro de 1998 e dá outras providências.

3.- ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -



Licitações e Contratos

Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

ERRATA

PROC. Nº0002.180/25

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa

Assunto: Contratação de empresa especializada para a divulgação de notícias institucionais e de interesse público da Câmara Municipal de Catanduva, com inserção em redes e mídias sociais.

É feita a seguinte correção no contrato original: *na Cláusula Décima Sexta onde se lê (...) "o foro da Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo", LEIA-SE: (...) "o foro da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo".*

Catanduva, em 17 de setembro de 2025.-


Paulo Roberto de Moraes
Agente de Contratação

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 19 de setembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP. Catanduva, 18 de setembro de 2025.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
052/2023	KETLEEN BORGES DE MORAES	423.***.***-82
012/2024	RAFAEL THEODORO TORTOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.301.809/0001-10
013/2024	RAFAEL THEODORO TORTOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.301.809/0001-10
020/2024	JESSICA SIQUEIRA MONTECELI	406.***.***-09
045/2024	ALEX ANTONIO MEDINA	293.***.***-69
067/2024	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	324.***.***-46
106/2024	CLÍNICA VITAL DE FISIOTERAPIA	28.757.723/0001-59
132/2024	TANIA APARECIDA BOGAS	273.***.***-23
005/2025	MARIELLEN MARSON DE AZEVEDO	372.***.***-99
019/2025	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	502.***.***-48
070/2025	MARIELLEN MARSON DE AZEVEDO	372.***.***-99
091/2025	CLAUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.***.***-43
092/2025	CLAUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.***.***-43
109/2025	CLAUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.***.***-43
109/2025	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	324.***.***-46

Catanduva – SP, 18 de setembro de 2025

Dispensas**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº. 221/2025****DISPENSA Nº. 027/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme



os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/09/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)

Catanduva - SP, 18 de setembro de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

.....